

INSTITUTO FEDERAL DE PESQUISA
Data _____
Cod. XRD 00088

Exmo. Sr. Tocantínia, 13 de agosto de 1990.
INOCÊNCIO MARTIRES COELHO
Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça.

Prozado Senhor,

Respondendo ao ofício CA/GM/SAA/Nº00327, datado do dia 06.08.1990, a Associação de Moradores, os agricultores e o povo em geral, na obrigação de defender os direitos lesados de se nosso povo tão sofrido, vem mui respeitosamente roquerar a V. Exa., que após ouvido o Ministro da Justiça, tome imediatas provi dências, mediante os fatos a seguir apresentados:

1 - De acordo com o Sr. Presidente da FUNAI, que no mês de abril, próximo passado, numa audiência que mantivemos com a referida autoridade, e o mesmo desconhecia todo o problema existente em Tocantínia, mas Senhor Ministro, no terceiro parágra fo CT.003/PRESI/Nº287/90, diz o Presidente, que as duas áreas (Indígena Kerente e Funil), são tradicionalmente ocupadas por índios. Onde na realidade, em 1972, na desapropriação vergonhosa feita pela FUNAI, desabrigoando 218 (famílias, foi feito um acordo de cavaleiros que os 80(oitenta) índios que residiam na localidade denominada FUNIL, seriam transferidos, porém era de se esperar, o pacto não foi cumprido, a FUNAI, não cumpri acordos, viola a lei. No entanto, Senhor Ministro, além de 167.542,1058 hectares, para 1.800 índios, a FUNAI quer mais, quer a única área produtiva que ainda resta no município de Tocantínia, sabendo-se no entanto, que a área do FUNIL, perfaz 16.000 (dezesseis mil hectares), e os índios só ocupam 3.510(tres mil quinhentos e dez hectares), e porque Senhor Ministro, ao invés da FUNAI demarcar somente a área ocupa da pelos índios do FUNIL, quer ocupar os dezesseis mil hectares, expulstando assim, mais uma vez, deixando na miséria, ao abandono da sorte, famílias, que o único pecado é ser agricultor e não trabalhar na FUNAI.

cont.02

2 - Ainda no terceiro parágrafo, o Presidente(FUNAI), afirma que a "Funai não agiu com desonestidade, nem de forma ilícita. A Comissão de alto nível que efetuou tais estudos apenas confirmou a presença inmemorial Xerente na região", porém senhor Ministro, não negamos, tais fatos, como poderíamos, se somos vítimas dos atos da Funai há quase vinte anos, os índios existem, porém a mencionada Comissão de Alto Nível, não é de nível tão alto assim, pois saiu denominando como posseiros de má fé, para agricultores que há mais de vinte anos, comprovadamente, estão plantando e colhendo, onde os filhos que hoje são de maior, nasceram na terra, sendo um dos casos o de Newton Ribeiro dos Santos(doc.em anexo), na realidade, Senhor Ministro, a FUNAI está querendo confundir a única esperança do povo de Tocantínia, que o Ministério da Justiça, pois o Presidente, só se refere a área Indígena Xerente, que é lembramos a de 1972, perfazendo 167.542,1058 hectares.

3 - Na página 02, diz o Presidente, que só foram dessas brigadas 202 famílias, no entanto, em relação fornecida pela Presidência da FUNAI, no mês de abril, consta na relação 218 famílias, cópia em anexo. É muito estranho, Senhor Ministro, só agora, com as nossas reivindicações, e para melhorar a consciência dos abusos atuais, diz o Presidente que vai pagar, afirmação leviana, pois realmente temos a certeza que com o Senhor Presidente da República e o Senhor Ministro, a Justiça vai ser feita, mais não com a FUNAI, pois não acreditamos em quem só mente e massacra o agricultor, em nome dos índios.

4 - Senhor Ministro, na documentação, Processo nº 000013631/90-32, entregue ao Dr. Tércio Sampaio-Vice-Ministro da Justiça, provamos que é área indígena Xerente de 1972, perfaz 62% do município de Tocantínia, porém, o Presidente, não prova o contrário, só fala, na realidade a FUNAI já se acostumou a cometer todo tipo de desmandos e nada acontecer, porém Senhor Ministro, temos a certeza, que não dessa vez. Não estamos dispostos a olhar para mais viúvas da FUNAI, queremos JUSTIÇA, queremos uma Comissão séria para analisar o problema indígena e dos agricultores de Tocantínia, pois é disso que a FUNAI tem medo, garantimos ao Senhor, pois provaremos claramente, que estamos com a verdade, solicitamos até uma acareação entre os agricultores e a FUNAI.

05 - De acordo com o Telex enviado pelo Presidente da FUNAI, ao Deputado Federal Edmundo Galvão (cópia em anexo), essa autoridade afirma categoricamente que o Sr. Aureliano Ribeiro da Silva, recebeu vultosa quantia, quando em audiência realizada aí em Brasília no dia 19.07.90, o Vice-Ministro, recebeu trinta pessoas em seu gabinete, quando provamos com documentos ser mentirosa e falsa as alegações desse Presidente da FUNAI, que no seu gabinete de ar condicionado, se esquece dos problemas do povo.

06 - Alega ainda o Presidente, que a FUNAI, não assedronta nem humilha os agricultores. Temos várias testemunhas dos seguintes atos da FUNAI- Superintendência de GOIÂNIA: Armados de metralhadoras nas mãos, invadiram casas, ameaçaram agricultores e queimaram a ponte da Piabanha, onde o Superintendente foi visto com um revólver na mão, dando cobertura a queima da referida ponte. O Prefeito da cidade, Senhor Ministro, nenhuma ajuda temos de sua parte, pelo contrário, usando o vereador Edeocles Rodrigues (conhecido como Deer), de acordo com o chefe da aldeia FUNIL, chamado ITAMAR, anda nas casas das pessoas, temos testemunhas que estão dispostas a prestar depoimento, avisando que os índios vão invadir as fazendas, por ordem da FUNAI. Sabemos, no entanto Senhor Ministro, que os índios só estão sendo usados, pois os mesmos são amigos, não vão invadir posse alguma, apenas o chefe Itamar quer ficar mais a vontade."

07 - Finalmente o Presidente afirma que os critérios usados com o povo de Tocantínia, foram justos, não sabemos, Senhor Ministro o que esse cidadão chama de critério justo, deixar tanta gente desabrigada, arbitrárias indenizações sem vistoria, pois o exemplo é o da terra do Sr. Aureliano Ribeiro, a FUNAI não procedeu nenhuma avaliação de benfeitorias, sonhou de noite e marcou de dia, pois imagine o Senhor, quase quatrocentos alqueiros, toda cercada, contendo todo o tipo de cultura permitido no solo, a FUNAI queria forçar o referido senhor a aceitar Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), é o costume de praticar todos os atos, sem ter que prestar contas a ninguém.

Emfim, Senhor Ministro, não precisamos de policiais armados, desfilando pela cidade, amedrontando mais ainda a nossa gente, pois a FUNAI, a cada documento que juntamos no Ministério da Justiça, ela imediatamente, requer força policial, dizendo que os agricultores querem atacar os índios, onde isso não é verdade, os índios são nossos irmãos, queremos JUSTIÇA, pois como eles também temos direito a um pedaço de chão, e a área do FUNIL deixando os índios na parte ocupada por eles, cabe todos os fazendeiros, ou melhor os agricultores, que produzem o sustento do município com o suor dos seus rostos.

Prometemos ao Dr. Tércio Sampaio, que não usaremos nem queremos violência, aguardamos sim, que o Sr. Ministro mande proceder uma Sindicância em Tocantínia, e até mesmo começando pelos próprios documentos da FUNAI, a mentira começara a aparecer. Queremos a verdade, queremos os nossos direitos garantidos e não vivermos ameaçados e amedrontados pela FUNAI.

Confiamos em Vossas Excelências, e estamos prontos, inclusive, para voltarmos a Brasília, em audiência, para provarmos mais uma vez, que estamos com a verdade.

Aguardamos pacificamente a resolução do Ministério da Justiça, e enquanto isso, pedimos a Deus, que desta vez, não se repita a tragédia de 1972.

JUSTIÇA.